



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 –

SELEÇÃO BOLSISTAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE PROGRAMA ERASMUS

Cooperação entre Università degli studi Magna Graecia di Catanzaro/Itália e Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Santa Catarina

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC/UFSC), no uso de suas atribuições, tendo em vista o termo de cooperação para intercâmbio de estudantes no âmbito do programa ERASMUS firmado com a Università degli studi Magna Graecia di Catanzaro/Itália, torna pública a chamada para acesso a BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE, com os seguintes requisitos e critérios:

1. DAS BOLSAS:

1.1. Esta chamada pública tem como propósito selecionar candidatas(os) a bolsas de DOUTORADO SANDUÍCHE entre as(os) alunas(os) regulares do PPGSC/UFSC. Para fins desta chamada, o Programa dispõe de 3 (três) bolsas de Doutorado Sanduíche a serem implementadas partir de 01/05/2023 com duração de 6 (seis) meses. O intercâmbio será realizado na Università degli studi Magna Graecia di Catanzaro na área de conhecimento de Ciências Sociais e Humanas em Saúde.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1. A concessão das bolsas da presente chamada pública está disponível as(os) alunas(os) regulares do curso de doutorado do PPGSC/UFSC que tenham finalizado todas as disciplinas obrigatórias do currículo e que tenham qualificado o projeto de pesquisa com aprovação da banca examinadora até a data anterior do início do estágio sanduíche.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas no período de **30/01/2023 a 10/02/2023**, por meio do preenchimento de formulário *on line*: <https://forms.gle/MNxa2UMsj1Gekpa48>

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Arquivo único em PDF intitulado “**Documentos Pessoais**”, contendo a fotocópia da carteira de identidade e do CPF. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), fotocópia do passaporte (página de identificação com número do passaporte e foto do candidato).

4.2. Arquivo único em PDF intitulado “**Histórico escolar**”, contendo o histórico escolar do curso de doutorado, emitido pelo Sistema de Controle Acadêmico da Pós-Graduação (CAPG), comprovando ter cursado todas as disciplinas obrigatórias e ter sido aprovada(o) na banca de qualificação do projeto de tese. A(o) aluna(o) que ainda não qualificou o projeto de tese deve anexar, junto ao histórico escolar, o comprovante de agendamento da banca de qualificação. No histórico escolar deve constar comprovante de proficiência em língua italiana, ou em língua inglesa, de quando do ingresso no curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

- 4.3. Arquivo único em PDF intitulado “**Carta de recomendação do(a) orientador(a) na UFSC**”, contendo a carta do(a) orientador(a) do doutorado na UFSC, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da UFSC, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com a instituição parceira no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas.
- 4.4. Arquivo único intitulado “**Plano de Estudos**”, contendo o Plano de estudos de estágio DSE, em português, com, no máximo, 15 páginas incluindo as referências. Contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens:
- Título;
 - Introdução e justificativa;
 - Objetivos com definição e delimitação claras do objeto de estudo;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Infraestrutura ofertada pelas instituições participantes e condições de apoio para a execução do projeto;
 - Resultados esperados e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no país;
 - Cronograma das atividades;
 - Referências bibliográficas.
- 4.5. Arquivo único em PDF intitulado “**Currículo Lattes**” contendo o currículo gerado pela Plataforma Lattes com última atualização em janeiro de 2023.
- 4.6. Formulário em EXCEL intitulado “**Formulário de critérios de avaliação**”, conforme modelo disponibilizado na página web do PPGSC/UFSC: <http://ppgsc.paginas.ufsc.br/?p=9873>

5. DA SELEÇÃO

A seleção das(os) candidatas(os) se dará com base nos critérios abaixo descritos:

- Aderência e relevância – 30%
- Mérito do plano de estudos – 30%
- Currículo da(o) doutoranda(o) – 40%

Detalhamento dos critérios de avaliação encontram-se no ANEXO I.

6. DO CALENDÁRIO

- 6.1. Período de Inscrição: **30/01/2023 a 10/02/2023**.
- 6.2. Divulgação da Homologação das Inscrições: **13/02/2023**, no site do PPGSC (<https://ppgsc.ufsc.br/>)
- 6.3. Divulgação do Resultado Final: **17/02/2023**, no site do PPGSC (<https://ppgsc.ufsc.br/>)

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos devem ser enviados assinados e digitalizados para o e-mail ppgsc@contato.ufsc.br atentando para o prazo de cada etapa. Os recursos devem conter o nome do candidato, sua assinatura e a clara exposição dos argumentos que embasam o documento. Os prazos para interpor recursos são:

- Relativo à homologação das inscrições: até **15/02/2023**.
- Relativo ao resultado final: até **22/02/2023**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. As informações sobre o resultado da presente chamada serão divulgadas na página do PPGSC.
- 8.2. Não serão fornecidas informações sobre resultados ou classificação por e-mail ou telefone.
- 8.3. Na perda dos prazos de implementação por parte do candidato, o PPGSC remanejará a cota para a(o) próxima(o) classificada(o).

Florianópolis 30 de janeiro de 2023.

PROFA. DRA. MARTA INEZ MACHADO VERDI
COORDENAÇÃO DO PPGSC/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

EDITAL Nº 01/2023/PGSC

ANEXO I
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIO	PESO	
1. Aderência e relevância para a Projeto de Cooperação	30%	Itens devem ser observados na carta do orientador brasileiro): 1. Qual é o grau de aderência ao subprojeto e relevância do tema para a sociedade contemporânea? 2. Como a temática proposta contribui para a ampliação dos eixos temáticos da UFSC no Programa PRINT? 3. Que contribuições o período no exterior trará à internacionalização de seu PPG? 4. Como haverá continuidade da relação institucional com a UFSC com a instituição de destino? 5. Qual é e como o grupo de pesquisa de destino contribuirá com a internacionalização de seu PPG?
2. Mérito do Plano de Estudos: Mérito, originalidade e relevância do plano de estudos proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	30%	Itens devem ser observado no plano de estudos): 1. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país. 2. Adequação e clareza dos objetivos propostos. 3. Adequação e clareza da metodologia a ser empregada. 4. Infraestrutura ofertada pela instituição estrangeira para a execução do projeto.
3. Currículo da(o) Candidata(o) Currículo Lattes avaliado por índice de produção (artigos, livros, trabalhos publicados e apresentados em eventos)	40%	Avaliação a partir da planilha de pontuação disponibilizada pelo candidato e analisada pela Comissão de Seleção. Período da produção: 2014 a 2023